

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;} .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;} .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARECER TÉCNICO Número do Processo - SEI202400005032360 Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a/o Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários., nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da(s) proposta(s): Em relação ao item 1 - Frigobar: A empresa VIXBOT Soluções em Informática Ltda., apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100060). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes no Termo de Referência (Código SISLOG 75547). A empresa também apresentou atestados de capacidade Técnica comprovando que já forneceu equipamento compatível com o licitado, de forma satisfatória. Em relação ao item 2 - Geladeira Duplex: A empresa Carlos Eduardo Coelho Fernandes, apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100071). Informamos que não foi possível verificar se a empresa licitante cumpriu integralmente as exigências e especificações técnicas do mencionado item, pois a proposta apresentada pelo licitante não menciona modelo ou especificações detalhadas do item, não sendo possível verificar se esta de acordo com a especificação solicitada nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Em relação ao item 3 - Bebedouro Industrial: A empresa Dantas Distribuição e Serviços Ltda., apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100081). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). A empresa também apresentou atestados de capacidade Técnica comprovando que já forneceu equipamento compatível com o licitado, de forma satisfatória. Em relação ao item 4 - Cafeteira Industrial: A empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eirelli, apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100084). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Em relação ao item 5 - Televisão 65": A empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eirelli, apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100084). Informamos que a empresa licitante NÃO CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Ao analisar o produto ofertado na proposta, a equipe técnica observou que ele não atende as seguintes especificações: "2 ou mais entradas USB". Em relação ao item 6 - Fragmentador para Papel: A empresa Dantas Distribuição e Serviços Ltda., apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100081). Informamos que a empresa licitante NÃO CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Ao analisar o produto ofertado na proposta, a equipe técnica observou que ele não atende as seguintes especificações: "com cesto removível de 40 litros, com rodinhas, bivolt". Em relação ao item 7 - Difusor Unidificador: A empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eirelli, apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100084). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Em relação ao item 8 - Mesa Retangular 1,80m x 0,80m x 0,75m: A empresa SOLVEER Suprimentos Corporativos Ltda., apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100091). Informamos que a empresa licitante NÃO CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Ao analisar o produto ofertado na proposta, a equipe técnica observou que ele não atende as seguintes especificações: "medidas aproximadas de 1,80m x 0,80m x 0,75m". Em relação ao item 9 - Cadeira Fixa: A empresa Santo Antônio Indústria e Comércio de Móveis Ltda., apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 1000165). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Em relação ao item 10 - Mesa Auxiliar 65cm x 70cm x 74cm: A empresa Pablo Fernando Santos de Moraes - Agrega Comércio, apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 1000181). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Em relação ao item 11 - Mesa Auxiliar 45cm x 40cm x 74cm: A empresa Pablo Fernando Santos de Moraes - Agrega Comércio, apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 1000181). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Em relação ao item 12 - Puff com enchimento: A empresa SOLVEER Suprimentos Corporativos Ltda., apresentou a Proposta Comercial (Código SISLOG 100091). Informamos que a empresa licitante CUMPRIU com integralidade as exigências e especificações técnicas, pois o produto ofertado está em conformidade com os requisitos constantes nos itens 3.1 e 4.1 do Termo de Referência (Código SISLOG 75547). Sendo assim, esta Gerência de Apoio Administrativo e Logístico se manifesta favorável apenas as propostas dos itens/empresas abaixo: item 1 - Frigobar. Empresa VIXBOT Soluções em Informática Ltda. item 3 - Bebedouro Industrial. Empresa Dantas Distribuição e Serviços Ltda. item 4 - Cafeteira Industrial. Empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eirelli item 7 - Difusor Unidificador. Empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eirelli item 9 - Cadeira Fixa. Empresa Santo Antônio Indústria e Comércio de Móveis Ltda. item 10 - Mesa Auxiliar 65cm x 70cm x 74cm. Empresa Pablo Fernando Santos de Moraes - Agrega Comércio item 11 - Mesa Auxiliar 45cm x 40cm x 74cm. Empresa Pablo Fernando Santos de Moraes - Agrega Comércio item 12 - Puff com enchimento. Empresa SOLVEER Suprimentos Corporativos Ltda. Quanto aos demais itens, relacionados abaixo, empresas não atenderam de maneira integral o solicitado no termo de referência. item 2 - Geladeira Duplex. Empresa Carlos Eduardo Coelho Fernandes item 5 - Televisão 65". Empresa PH Damas Comércio e Prestação de Serviços Eirelli item 6 - Fragmentador para Papel. Empresa Dantas Distribuição e Serviços Ltda. item 8 - Mesa Retangular 1,80m x 0,80m x 0,75m. Empresa SOLVEER Suprimentos Corporativos Ltda. Retornem-se os autos à Gerência de Licitações e Contratos para prosseguimento do feito. (assinado eletronicamente)RAFAEL SILVA MORAISIntegrante Técnico GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO Versão do Doc. Padrão0.01